



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.930 de 11 de outubro de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 58.980,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	107	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0013.2.015.00		
Ficha	130	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.500,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	209	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Unidade	09.01	Direção e Coordenação		
Classificação		23.691.0038.2.046.00		
Ficha	431	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 800,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	447	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0388.2.392.00		
Ficha	916	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 450,00
Classificação		08.244.0703.2.644.00		
Ficha	962	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 19.870,00
Classificação		08.244.0730.2.685.00		
Ficha	967	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 360,00
Total				R\$ 58.980,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	109	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		

Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0013.2.015.00		
Ficha	131	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Ficha	133	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	134	3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 1.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.01	Merenda Escolar		
Classificação		12.306.0016.2.019.00		
Ficha	155	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	178	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	212	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 6.000,00
Ficha	214	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	215	3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 1.000,00
Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Unidade	09.01	Direção e Coordenação		
Classificação		23.691.0038.2.046.00		
Ficha	433	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 800,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	446	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	451	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	452	3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 1.000,00
Classificação		10.301.0039.2.668.00		
Ficha	462	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Unidade	10.04	Dir.e Coord/PSF		
Classificação		10.301.0170.2.183.00		
Ficha	507	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica		
Classificação		10.305.0177.2.189.00		
Ficha	579	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 11.000,00
Ficha	580	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	581	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Classificação		10.305.0782.2.827.00		
Ficha	600	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	601	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0388.2.392.00		
Ficha	914	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 450,00
Classificação		08.244.0703.2.644.00		
Ficha	960	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 19.870,00
Classificação		08.244.0730.2.685.00		
Ficha	971	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 360,00
Total				R\$ 58.980,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de outubro de 2024.

Município de Presidente Prudente, 11 de outubro de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração